



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 27/03

Projeto de Lei nº 27/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Antonio Caetano**).  
De autoria do Vereador Jerson Pedroso

Lei nº .....de.....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 21 do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia-se na Rua Sebastião Benedito Reis e termina na Rua Jesus Rodrigues, passa a denominar-se “**Rua Antonio Caetano**”, constando nas placas indicativas a expressão “ **Cidadão Emérito – \* 12/06/1924 + 20/05/2003**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 06 de agosto de 2.003.

Jomar Reis Procopio

**PRESIDENTE**

Jairo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza  
2º SECRETÁRIO